



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

REVOGAÇÃO - Dispensa nº DV00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB, CONFORME PLANILHA; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: não houve interessados após a publicação.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Julho de 2026

FLAVIO COSTA DE LIMA - Presidente